



PORTARIA Nº 2694 - DPGE, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no ATO 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 098/2024, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.602.789/0001-01, cujo objeto é a aquisição de 100 kits completos de computador com garantia mínima de 36 meses para o desktop e monitor, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Ricardo Corrêa Lemos	1577477
Fiscal Administrativo	Ronilson Câmara Costa	2745008
Fiscal Técnico	Gabriel Mendes Mouta	2746857

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal Administrativo:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato; **III - Fiscal Técnico:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos; **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando hou-

ver. **Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 23 de outubro de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

## TERMOS DE ADESÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022- TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.983/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024. SIGNATÁRIOS: EMERON LÍVIO SOARES PINTO- PREFEITO DE SÃO JOÃO BATISTA/MA. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS - CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA, AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022- TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.983/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024. SIGNATÁRIOS: MILENA SAMPAIO SOUSA BELCHIOR SILVA - TABELIÃ DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS - CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL – AGERP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº AGERP/00006/2024 (Pedido nº 001/2024) Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2023 – SARP/MA Ata de Registro de Preços nº 033/2023 - SEAD Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível. HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento visando a contratação, com base na Ata de Registro de Preço, através do Pedido de Utilização nº 001/2024, Autorização de Adesão nº 347/2024 – SEAD/MA, tendo em vista não sermos órgão participante “carona” da Ata de Registro de Preços Nº 033/2023-SEAD, , cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, parte integrante do processo administrativo supra citado, em favor da empresa AGUIAR LOCACAO LTDA, CNPJ Nº 07.922.139/0001-31, vencedora do ITEM 13 da Ata acima mencionada, com o menor valor unitário da diária, ou seja, R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, onde a AGERP pretende contratar, 63(sessenta e três) diárias, o que totaliza a importância de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais), por um período de 12(doze) meses, conforme quadro abaixo:

Empresa: AGUIAR LOCACAO LTDA, CNPJ Nº 07.922.139/0001-31  
Endereço: Avenida São Luís Rei de França, nº 142, Turu, São Luís/MA, CEP: 65.065-470 - Telefone / Fax: (98) 9 3199-5000 / 9 9117-5760 / 3221- 5133 – E-mail: E-mail: comercial02@aguiarlocacao.com.br  
Representante Legal: Kênnia Soeiro Aguiar Araújo - CPF: 027.004.783-20 RG: Nº 16319242001-3 SSP/MA